**CHAMADA PÚBLICA 27/2024**

**PROGRAMA DE APOIO ÀS AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – PROJETEK, UTILIZANDO DE TECNOLOGIA BIM - MODELAGEM DE INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO**

**ANEXO I – CONSIDERAÇÕES ACERCA DO PROGRAMA PROJETEK, POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E A ESTRATÉGIA BIM PARANÁ**

1. O Programa tem o propósito de contribuir com ações efetivas para vencer os desafios colocados ao Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, Secti, pela Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação –Pecti2024-2030, no apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná, de acordo com as diretrizes recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual n.º 21.354 de 2023.

2. Consideradas as cinco áreas prioritárias estruturais e duas áreas transversais condicionantes-chave para atuação institucional em CT&I estabelecidas naPecti2024-2030, as ações propostas e os recursos alocados nesta chamada pública se alinham ao Tema Cidades Inteligentes (área prioritária estrutural), bem como Transformação Digital e Desenvolvimento Sustentável (áreas prioritárias transversais).

3. As cidades inteligentes são aquelas que incorporam recursos da Tecnologia da Informação e Comunicação. Nesse sentido, muitos trabalhos recentes têm destacado que as tecnologias BIM são essenciais para a efetiva introdução e o desenvolvimento de cidades inteligentes. Ao integrar informações detalhadas sobre a construção, manutenção e operação de edificações e infraestruturas urbanas, o BIM permite uma gestão mais eficiente e sustentável dos recursos urbanos. Por meio do uso de modelos digitais, as cidades podem otimizar o planejamento urbano, melhorar a colaboração entre diferentes setores e promover a tomada de decisões para a implantação e o gerenciamento de dados e informações, para responder de forma mais eficiente às necessidades sociais e econômicas da população. Neste sentido, a aplicação de conceitos e ferramentas das tecnologias BIM significam, no longo prazo, a ampliação da modelagem de informações do nível de construção individual para a escala mais ampla de comunidades, infraestruturas e cidades.

4. O novo marco legal de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná, junto com as diretrizes da PECTI 2024-2030, emanadas do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia, têm como objetivo incentivar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em diversos setores, inclusive na construção civil. Neste contexto, o fomento à formação em tecnologias como o BIM é fundamental para que o Estado se mantenha competitivo e alinhado com as práticas globais. A capacitação de arquitetos e engenheiros para o uso dessas tecnologias deve ser vista como uma prioridade estratégica, não apenas para melhorar a qualidade dos projetos, mas também para estimular o desenvolvimento econômico e social. O BIM permite que todos os envolvidos em um projeto de construção trabalhem em um ambiente digital integrado, onde todas as informações sobre o projeto estão disponíveis em tempo real. Essa abordagem reduz erros, economiza tempo e recursos, e melhora a qualidade final das obras. Contudo, para que esses benefícios sejam plenamente aproveitados, é imprescindível que os profissionais sejam bem formados e constantemente atualizados quanto ao uso dessas tecnologias. Portanto, o investimento na formação de arquitetos e engenheiros em BIM, como as ações desenvolvidas a partir dos recursos da presente chamada pública estão alinhadas aos princípios da PECTI 2024-2030 e representam um passo essencial para garantir que o Paraná continue a ser um polo de inovação e excelência na construção civil.

5. De uma perspectiva das organizações da sociedade civil e do meio empresarial, as partes interessadas e comprometidas na efetiva implantação das cidades inteligentes, encontram no BIM um importante apoio para resolver problemas sociais e ambientais, bem como para continuar promovendo a inovação. Nesta perspectiva, a ampliação dos conhecimentos e habilidades de profissionais no BIM é fundamental para apoio às inovações produzidas no Paraná como um instrumento de fortalecimento do ambiente de negócios e de desenvolvimento social inclusivo e sustentável, alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da ONU.

6. Destaca-se que, diretamente, as ações dos Escritórios PROJETEKs estão associadas aos seguintes ODS:

- ODS 9. Indústria, Inovação e Infraestrutura: Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação;

- ODS 11. Cidades e Comunidades Sustentáveis: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

7. Com relação a Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação – PECTI 2024-2030, menciona-se que as atividades previstas com os recursos desta Chamada Pública, apoiadas pelo Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, Seti, estão associadas diretamente aos seguintes elementos:

7.1 .1 EIXOS ESTRUTURANTES:

- EIXO 3: FORMAÇÃO DO CAPITAL HUMANO: os Escritórios PROJETEK contribuem para formar recursos humanos nas áreas de ciência, pesquisa, tecnologia e inovação, por meio de apoio às atividades de extensão universitária, pela realização de suas ações de maneira continuada, além de fortalecer a cooperação com órgãos e entidades públicos e com entidades privadas, para o compartilhamento de recursos humanos especializados e construção de uma capacidade para a execução de projetos de obras públicas mais modernas e eficientes, com o uso dos recursos das tecnologias BIM;

- EIXO 10: MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO ESTADO: as ações propostas para continuidade do Programa Estadual de Escritórios PROJETEKs nas Universidades Estaduais permite capacitar recursos humanos para a transformação digital nos serviços de projetos de obras e apoiam a digitalização de serviços públicos, visando menor tempo para o atendimento e a melhoria da governança digital pública direta e indireta do Estado, por meio de obras com projetos que apresentam, além de uma representação digital com recursos 3D, associam uma amplitude de informações para as cidade tomarem decisões do ciclo de vida de suas edificações e infraestruturas, com base em análises de dados mais confiáveis.

7.2 DESAFIOS PARA ALCANÇAR UM MODELO ECONÔMICO COM BASE NO CONHECIMENTO:

Desafio 3 – Impulsionar a Transformação Digital do Estado, com a capacitação de recursos humanos públicos e privados; expansão da utilização de TICs na prestação de serviços públicos do Estado e oferecimento de oportunidades para o setor empresarial;

Desafio 11 – Integrar os ODS nas políticas estaduais e nos investimentos públicos em CT&I, e promover ações sustentáveis;

Desafio 12 - Manter e incrementar formas de fomento das atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado.

8. Verifica-se a necessidade de implantação de ferramentas e conceitos das tecnologias BIM no estado, devido a um conjunto de exigências de legislações recentes das áreas de licitações de obras. Impõe-se, aos municípios a adoção da tecnologia BIM para financiamento de obras e serviços de engenharia e arquitetura com recursos estaduais e federais. A nova Lei de Licitações (Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021) indica que: “**Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão: […] § 3º Nas licitações de obras e serviços de engenharia e arquitetura, sempre que adequada ao objeto da licitação, será preferencialmente adotada a Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modelling-BIM) ou tecnologias e processos integrados similares ou mais avançados que venham a substituí-la.”**.

9. No âmbito federal o Decreto n.º 11.888, de 22 de janeiro de 2024, estabelece, entre outros, como objetivos da Estratégia BIM Brasil: apoiar as administrações públicas estaduais, distrital e municipais para a adoção do BIM; estimular a capacitação e a formação profissional em BIM; estimular o desenvolvimento e a aplicação de novas tecnologias relacionadas ao BIM.

10. No âmbito estadual, o Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, regulamenta na Administração Pública estadual, direta, autárquica e fundacional do Estado do Paraná, a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e impõe o uso do BIM, conforme o artigo 513, do Decreto: ***Art. 513. É obrigatória, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Paraná, e nas condições estabelecidas neste Regulamento, a adoção da metodologia BIM (Building Information Modeling ou Modelagem da Informação da Construção) e a utilização de tecnologias compatíveis com os modelos virtuais nas contratações públicas de obras e serviços de arquitetura e engenharia e, ainda, em ações, de mesma natureza, financiadas com recursos do Governo Estadual.***

11. No Paraná, a denominada Estratégia BIM PR prevê um conjunto de ações primordiais para que a implantação do BIM nos órgãos estaduais ocorra de forma gradual e efetiva, uma vez que a metodologia BIM constitui um paradigma inovador e sua implementação exige planejamento para o aculturamento interno, capacitação técnica, atualização da infraestrutura tecnológica e adaptação de processos. O Decreto n.º 3.080, de 15 de outubro de 2019 (e a atualização de redação dada pelo Decreto n.º 12.862 de 20/12/2022), institui a Estratégia Estadual de Fomento e Implantação do *Building Information Modeling*, e entre outros objetivos propõe desenvolver normas técnicas, guias e padrões para adoção do BIM no âmbito do Governo do Estado do Paraná.

12. Portanto, há a necessidade de mobilização da academia, das Associações de Municípios, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (Crea-PR), Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná (CAU-PR) e do Governo para estimular um ambiente de ensino mais favorável ao processo de extensão universitária, em particular, ampliando a participação das Universidades no Desenvolvimento Regional e na disseminação da tecnologia BIM.

13. Nesse contexto, destaca-se a importância de continuidade do Programa de Apoio às Agências de Inovação para o Desenvolvimento Regional Sustentável – Escritório de Projetos de Arquitetura e Engenharia PROJETEKs utilizando de tecnologia BIM, coordenado pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Seti, e apoiado pela Fundação Araucária, tendo sua implementação por meio de cada Universidade Pública Estadual do Paraná.

1. **CHAMADA PÚBLICA 27/2024**
2. **PROGRAMA DE APOIO ÀS AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – PROJETEK, UTILIZANDO DE TECNOLOGIA BIM - MODELAGEM DE INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO**

# ANEXO II - ROTEIRO DESCRITIVO DA PROPOSTA E TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

**1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| ***1.1 ICT Proponente*** |  |
| ***1.2 Coordenador (a)Institucional da proposta*** |  |
| ***1.3 E-mail do Coordenador (a) da proposta*** |  |
| ***1.4 Telefones do Coordenador (a)*** |  |
| ***1.5 Link do Lattes*** |  |

2. SÍNTESE DA PROPOSTA

|  |
| --- |
| Elaborar uma síntese que resuma a relevância da proposta para fortalecer a estratégia da Ageuni junto às IEES, em redes de cooperação científica, alinhada às ações direcionadas aos escritórios de projetos de arquitetura e engenharia, com o uso da tecnologia BIM (Modelagem de Informação da Construção). Identificar o ecossistema que será contemplado, conforme as diretrizes do Projeto Paraná 2040 – Rotas Estratégicas de Ciência, Tecnologia e Inovação. |

**3. TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Declaramos que a IEES-XXXXXX, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob n.º99.999.999/0000-99, tem ciência das obrigações inerentes ao preenchimento dos números utilizados para fins classificatórios informados na presente proposta nas colunas dos anos de 2025/2026 e de “Pontos Requeridos pela Proponente” das tabelas constantes nos Anexos desta Chamada.

Da mesma forma reforçamos a factibilidade, veracidade e o compromisso de nossa instituição com a consecução números por nós indicados nos Formulários de Avaliação para os anos de 2025 e 2026 e no Plano de Ação/Trabalho.

Desta forma, a IEES-XXXXX assume o Compromisso de Desempenho Institucional de entregar a cada 12 meses à Fundação Araucária, relatório e prestação contas sobre o cumprimento, mesmo que parcial, das metas e objetivos pactuados nos Anexos desta Chamada**.**

**4. TERMO DE COMPROMISSO**

|  |  |
| --- | --- |
| ***Local e Data:*** | |
| Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos legais, com as normas gerais para concessão de auxílio pela FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA. | Declaro que apresente proposta está de acordo com os objetivos científicos e tecnológicos desta Instituição. |
| ***Coordenador institucional da proposta***  *(Nome e assinatura ou nome e assinatura digital)* | ***Responsável pela instituição ou representante***  *(Nome, assinatura e carimbo e carimbo ou nome e assinatura digital)* |

**CHAMADA PÚBLICA 27/2024**

**PROGRAMA DE APOIO ÀS AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – PROJETEK, UTILIZANDO DE TECNOLOGIA BIM - MODELAGEM DE INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO**

**ANEXO III - TERMO DE ANUÊNCIA DA ICT PÚBLICA**

|  |  |
| --- | --- |
| **ICT** |  |
| **Coordenador Institucional** |  |
| **Título da Proposta** |  |

Através deste termo, confirmo a anuência da Instituição para a realização do Projeto supracitado, inclusive com as contrapartidas listadas no mesmo, a ser submetido para financiamento pela Fundação Araucária no âmbito da “CHAMADA XXXXXXX”

A Direção da Instituição apoia totalmente o pedido do Coordenador e colocará à sua disposição a infraestrutura física e de pessoal da Instituição, visando ao perfeito andamento de seu projeto.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

[Nome e Cargo do Representante da Instituição]

**CHAMADA PÚBLICA 27/2024**

**PROGRAMA DE APOIO ÀS AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – PROJETEK, UTILIZANDO DE TECNOLOGIA BIM - MODELAGEM DE INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO**

**ANEXO IV - PLANO DE TRABALHO BOLSISTA COORDENADOR INSTITUCIONAL**

1. IDENTIFICAÇÃO

|  |  |
| --- | --- |
| 1.1 ICT/*Campus* |  |
| 1.2 Coordenador Institucional |  |
| 1.3 E-mail/Telefones: |  |
| 1.4 Nome do Bolsista Professor Coordenador |  |
| 1.5 E-mail/Telefones |  |
| 1.6 Link do Currículo atualizado do(a) Professor Coordenador |  |
| 1.5 Área/Subárea de atuação |  |

2. DADOS DA EQUIPE DO PROJETO (PROFESSOR COORDENADOR/ DEMAIS COMPONENTES DA EQUIPE)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| *Nome* | *Função* | *Instituição* |
|  |  |  |
|  |  |  |

3. INFORMAÇÕES DO PROJETO

3.1 Título

3.2 Justificativa

3.3 Objetivos

3.4 Identificação e caraterização do problema

3.5 Metodologia:

3.6 Resultados esperados:

3.7 Aspectos éticos e de biossegurança (quando aplicável)

3.8 Referências Bibliográficas (listar as principais)

4. SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA PROFESSOR COORDENADOR

|  |
| --- |
| 1 |
| 2 |
| 3 |
| (Adicionar mais linhas se necessário) |

5. DECLARAÇÃO

I. Declaro para os devidos fins que o estudante xxx, foi selecionado para participar como bolsista da Chamada Pública XX/2024 - Programa xxx.

II. O tratamento dos dados coletados no âmbito desse Programa se dará de acordo com os artigos 7, IV e 11, II,c da Lei 13.709/18.

6. TERMO DE COMPROMISSO

|  |
| --- |
| Os abaixo-assinados declaram expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos legais, com as normas gerais para concessão de bolsas previstas no regulamento expedido pela Fundação Araucária. Declaram ainda que a presente proposta está alinhada aos objetivos científicos, tecnológicos e de inovação da ICT proponente. |
|  |
| **Assinatura do Bolsista Professor Coordenador** |

|  |
| --- |
| Declaro que a presente proposta está de acordo com os objetivos científicos e tecnológicos desta Instituição. |
| **Responsável pela instituição ou representante (Nome, assinatura e carimbo ou nome e assinatura digital)** |

|  |
| --- |
| Local e data: |

1.­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

“Art. 7º O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:

IV – para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;”

“Art. 11. O tratamento de dados pessoais sensíveis somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:  
II – sem fornecimento de consentimento do titular, nas hipóteses em que for indispensável para:

c) realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis;

**CHAMADA PÚBLICA 27/2024**

**PROGRAMA DE APOIO ÀS AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – PROJETEK, UTILIZANDO DE TECNOLOGIA BIM - MODELAGEM DE INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO**

**ANEXO V - PLANO DE TRABALHO BOLSISTA TÉCNICO E/OU BOLSISTA INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

(Individual)

**1. IDENTIFICAÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| ICT/Campus |  |
| Tipo de Bolsa | ( ) Técnico  ( ) Iniciação Científica |
| Responsável pelo bolsista |  |
| Telefones/*e-mails* |  |
| Nome do bolsista |  |
| Telefones/*e-mails* |  |

**2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA**

|  |
| --- |
| 1 |
| 2 |
| 3 |
| (adicionar mais linhas se necessário) |

3. DECLARAÇÃO

I. Declaro para os devidos fins que o estudante xxx, foi selecionado para participar como bolsista da Chamada Pública XX/2024 - Programa xxx.

II. O tratamento dos dados coletados no âmbito desse Programa se dará de acordo com os artigos 7, IV e 11, II,c da Lei 13.709/18.

4. TERMO DE COMPROMISSO

|  |  |
| --- | --- |
| Os abaixo-assinados declaram expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos legais, com as normas gerais para concessão de bolsas previstas no regulamento expedido pela Fundação Araucária. Declaram ainda que a presente proposta está alinhada aos objetivos científicos, tecnológicos e de inovação da ICT proponente. | |
| **Assinatura do Bolsista** | **Assinatura do Orientador** |
| **Assinatura do Coordenador da proposta** | |

**CHAMADA PÚBLICA 27/2024**

**PROGRAMA DE APOIO ÀS AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – PROJETEK, UTILIZANDO DE TECNOLOGIA BIM - MODELAGEM DE INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO**

**ANEXO VI – Tabelas de Pontuação para preenchimento do Formulário de Análise (Anexo VII)**

**Tabela 1 - Pontuação Infraestrutura dos Escritórios**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Pontos** |
| 1 | Estações de trabalho - computadores de alta performance, com espaços (mesas e cadeiras) para coordenador e todos os bolsistas (profissionais e alunos) | 9 |
| 2 | Estações de trabalho - computadores de alta performance, com espaços (mesas e cadeiras) para todos os bolsistas profissionais e parte dos alunos bolsistas | 6 |
| 3 | Estações de trabalho - computadores de alta performance, com espaços (mesas e cadeiras) para parte dos bolsistas (profissionais e alunos) | 3 |
| 4 | Sala de reuniões com TV ou projetor | 3 |
| 5 | Sala de reuniões com TV ou projetor e mesa preparada para sistema de videoconferência | 6 |
| 6 | Sala com ar condicionado adequado para todo o ambiente | 6 |
| 7 | Sala com armários e móveis para apoio as atividades | 2 |
| 8 | Equipamentos com boa infraestrutura de rede, com pontos de acesso Wi-Fi ou conexões via cabo para todos computadores e projetores | 2 |
| 9 | Sala com condições adequadas de acessibilidade, bebedouro com água disponível e com banheiros próximos | 3 |
| 10 | Sala com equipamentos Segurança (Câmaras de Segurança) e Proteção dos Equipamentos (nobreaks e estabilizadores) | 2 |

Observações:

1. Com relação aos itens (1), (2) e (3) os pontos poderão ser consignados na situação atual e para os próximos anos em apenas uma oportunidade, podendo se considerar a diferença de pontos para melhoria futura do ambiente nos próximos anos das atividades do escritório.
2. Com relação aos itens (4) e (5) os pontos poderão ser consignados na situação atual e a diferença dos pontos, para melhoria futura do ambiente nos próximos anos das atividades do escritório.

**ANEXO VI – Tabelas de Pontuação para preenchimento do Formulário de Análise (Anexo VII) - Continuação**

**Tabela 2 - Pontuação de Plataformas, Softwares e Ferramentas para realização de atividades dos projetos em tecnologias BIM**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Item** | **Item** | **Pontos** |
| 1 | Modelagem 3D e geração de representações de Arquitetura e Urbanismo | 3 |
| 2 | Modelagem 3D, cálculos e representações de Estruturas de Concreto Armado | 3 |
| 3 | Modelagem 3D, cálculos e representações de Instalações Hidro Sanitárias | 3 |
| 4 | Modelagem 3D, cálculos e representações de Instalações Elétricas | 3 |
| 5 | Modelo Federado 3D, com análises de coordenação e conflitos | 3 |
| 6 | Modelo Integrado de custos, com extração automática de quantitativos | 3 |
| 7 | Geração de Vídeos, Animações e Recursos de Experiência de VR, Visualizações com Perspectivas Internas e Externas | 3 |
| 8 | Simulação animadas 3D de cronogramas (sequenciamento de obras) | 3 |
| 9 | Modelagem As-Built registrado em BIM para apoio à Execução e Fiscalização | 3 |
| 10 | Simulação de performance energética ou de sustentabilidade | 3 |

**ANEXO VI – Tabelas de Pontuação para preenchimento do Formulário de Análise (Anexo VII) - Continuação**

**Tabela 3 – Pontos por tipo de Projeto em BIM realizados ou compromissados a serem realizados e referências de pontuação para primeiro e segundo ano da proposta**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Tipo de Projeto desenvolvido** | **≤ 1.000 m2** | **> 1.000 m2** |
| 1 | Levantamento e representação de obras existentes | 0,5 | 1,0 |
| 2 | Projetos arquitetônico de edificações ou urbanização | 1,0 | 2,0 |
| 3 | Projeto arquitetônico de reformas ou elaboração de projetos arquitetônicos com até 2 complementares | 1,5 | 2,0 |
| 4 | Projetos arquitetônicos da área da Saúde | 1,5 | 2,0 |
| 5 | Projetos arquitetônicos e complementares (pelo menos 3) | 2,0 | 4,0 |
| 6 | Projetos arquitetônicos da área da Saúde e complementares (pelo menos 3) | 3,0 | 6,0 |

- Além da Pontuação acima, Tabela 3, a ser considerada no Formulário de Análise – Pontuação da IEES (Anexo VII), cada proposta deve prever a seguinte pontuação mínima, conforme os grupos 1 a 3 (Tabelas A a C) do item 7.11 desta Chamada Pública, como segue:

**Tabela 3.a – Auxiliar – Pontuação mínima da**

**Produtividade do Escritório PROJETEK para o**

**primeiro e segundo ano da proposta (item 7.11)**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **GRUPO** | **2025** | **2026** |
| A | 24 | 26 |
| B | 20 | 24 |
| C | 16 | 20 |

- A pontuação mínima para o ano de 2025 será a referência para a IEES fazer solicitação de ampliação do número de bolsistas, do Grupo C para os Grupos B e A ou do Grupo B para o Grupo A (item 7.11 da Chamada Pública), ou seja, após a avaliação do primeiro ano de atividades (2025), ao se atingir a pontuação igual ou superior a20 pontos, a IEES que esteja no Grupo C pode solicitar enquadramento no Grupo B e ao se atingir a pontuação igual ou superior a24 pontos a IEES que estiver nos Grupos B e C pode solicitar enquadramento no Grupo A.

**ANEXO VI – Tabelas de Pontuação para preenchimento do Formulário de Análise (Anexo VII) - Continuação**

**Tabela 4 – Pontuação dos resultados acadêmicos das atividades de ensino, pesquisa e extensão associadas às atividades do Escritório**



1. CHAMADA PÚBLICA 27/2024
2. PROGRAMA DE APOIO ÀS AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA UTILIZANDO DE TECNOLOGIA BIM (MODELAGEM DE INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO)

**ANEXO VII – Formulário de Análise – Pontuação da IEES**

